Guia completo

Planejamento
orçamentário 2027



NASAJON

Outubro de 2026

Introdução

Este guia é para quem quer entender como se monta o orçamento de uma empresa para 2027 e o que a reforma tributária muda nessa conta. Serve tanto para quem já participou desse processo antes quanto para quem está chegando agora no assunto.

A reforma já começou. Ao longo de 2026, as empresas ajustaram sistemas, revisaram cadastros e passaram a destacar os novos tributos na nota fiscal. Em 2027 acaba o ensaio, e a mudança passa a valer em dinheiro. É por isso que esse orçamento pede mais atenção do que o de costume.

Um aviso antes de começar: uma peça central desse orçamento ainda não existe, que é a alíquota da CBS. Ela será definida até 15 de dezembro de 2026, e este guia mostra como montar a projeção sem esse número e trocá-lo depois, evitando retrabalho. Todas as informações refletem o cenário de outubro de 2026.



Sumário

Tudo que você precisa saber antes de começar

O que é planejamento orçamentário 4

As seis premissas de qualquer orçamento 5

A linha do tempo da reforma 6

O que sai, o que entra e o que continua em 2027 7

Quanto isso muda na sua conta 9

O passo a passo

1. Levante a base do realizado 11
2. Revise as premissas do negócio 11
3. Monte a linha tributária 12
4. Separe o crédito previsto do crédito disponível 14
5. Refaça a conta de preço 15
6. Levante os créditos que você tem a receber 17
7. Monte os cenários 18

Os erros mais comuns 20

A colinha 21

Com o orçamento pronto

Acompanhe o previsto x realizado 22

O essencial do orçamento de 2027 23

O que conferir no seu sistema 24

Mais materiais 26

O que é planejamento orçamentário

Planejamento orçamentário é o processo de transformar o plano da empresa para o ano seguinte em números. Você estima quanto vai vender, quanto vai gastar para isso e quanto a operação gera de lucro, mês a mês.

O resultado é uma projeção organizada por linha, como receita de vendas, despesas com pessoal e impostos. Cada linha tem um valor previsto para cada mês e um responsável que responde por ela.

Ao longo do ano, o orçamento serve para comparação. Todo mês você confere o que foi orçado contra o que de fato aconteceu, e essa conferência mostra onde a operação está saindo do rumo.

Há quatro formas comuns de montar um orçamento: partir do realizado do ano anterior, justificar cada gasto do zero, deixar cada área montar a própria proposta ou revisar todo mês olhando doze meses à frente. Para 2027, as duas últimas levam vantagem, porque a linha tributária pode mudar depois do orçamento fechado e a decisão de compra passa a pesar na conta de imposto. Também dá para combinar, com base no realizado para as linhas estáveis e revisão mensal para a parte tributária.



Este material é educativo e não substitui a orientação do seu contador.
Cada operação tem particularidades que pedem análise específica.

As seis premissas de qualquer orçamento

Premissa é uma decisão que você toma antes de fazer as contas, e que serve de base para o planejamento inteiro. **São elas:**

Volume de vendas

Quanto a empresa espera vender, em quantidade e em valor.

Preço

Quanto ela espera cobrar, e se vai repassar aumento de custo.

Custo dos insumos

O que ela paga a fornecedores, com os reajustes previstos.

Quadro de pessoal

Quantas pessoas, com quais salários e encargos.

Prazos

Em quantos dias a empresa recebe dos clientes e em quantos paga aos fornecedores. É o que define quanto dinheiro fica preso na operação.

Carga tributária

Quanto de imposto incide sobre cada venda e quanto dele a empresa recupera como crédito.

É essa que muda em 2027.

Vale saber: orçamento e fluxo de caixa não são a mesma coisa. O orçamento registra quando a receita e a despesa acontecem. O fluxo de caixa registra quando o dinheiro entra e sai. Uma venda feita em março e recebida em maio aparece em março no orçamento e em maio no caixa.

A linha do tempo da reforma

A reforma tributária substitui os tributos sobre consumo por um modelo novo, com transição até 2033. 2027 é o primeiro ano em que ela muda quanto a empresa paga.



2023

A reforma entra na Constituição, pela Emenda Constitucional 132.

2025

A Lei Complementar 214 regulamenta o novo sistema.

2026

Ano de teste, com alíquotas simbólicas e sem recolhimento.

2027

A CBS entra e PIS e Cofins saem. O IBS passa a ser recolhido em alíquota reduzida. **É aqui que a cobrança começa.**

2029 a 2032

ICMS e ISS caem por etapas, e o IBS sobe na mesma medida.

2033

ICMS e ISS extintos. Modelo pleno.

Vale saber: IBS e CBS funcionam como imposto sobre valor agregado. Cada empresa da cadeia paga imposto sobre a própria venda e desconta o que já foi pago na compra, de forma que o tributo recai só sobre o valor que aquela etapa acrescentou.

O que sai, o que entra e o que continua em 2027

Sai	Entra	Continua
PIS e Cofins, extintos em 1º de janeiro de 2027	**CBS** no lugar de PIS e Cofins	**ICMS,** integralmente, sem redução até 2028
IPI, com alíquota zerada, salvo produtos com produção na Zona Franca de Manaus	**IBS,** a 0,05% estadual mais 0,05% municipal, agora com recolhimento efetivo	**ISS,** integralmente, sem redução até 2028
IOF-Seguros, extinto	**Imposto Seletivo,** sobre uma lista específica de bens e serviços	**IRPJ e CSLL,** que a reforma não altera

Fique de olho: a substituição do ICMS e do ISS pelo IBS só começa em 2029. Até lá, o IBS é uma cobrança nova que se soma ao que a empresa já paga, enquanto a CBS ocupa o lugar do PIS e da Cofins, que somem.

A mudança de 2026 para 2027 está na obrigação de pagar.

2026

CBS 0,9%

IBS 0,1%

Recolhimento
dispensado para quem cumpre as obrigações acessórias

PIS e Cofins
cobrados normalmente

2027

CBS
alíquota de referência menos 0,1 ponto

IBS 0,1%

Recolhimento
obrigatório

PIS e Cofins
extintos

Vale saber: a CBS não é o PIS e a Cofins com outro nome. Muda a base de cálculo, mudam as regras de crédito e o crédito passa a aparecer em outro momento. A alíquota dela sai de um percentual chamado alíquota de referência, que é a alíquota padrão do novo sistema e será fixada por resolução do Senado.

Quem usar 2026 como referência pode subestimar a linha tributária de 2027.

Quanto isso muda na sua conta

O tamanho do degrau depende do regime tributário da empresa, e a diferença entre eles é grande.

Lucro real

Hoje paga 9,25% de PIS e Cofins e já aproveita crédito. A CBS entra em patamar próximo disso, algo em torno de 9,11% pela estimativa mais recente, e o direito a crédito continua. O que muda é a base, que passa a ser calculada por fora, e a entrada do IBS de 0,1%. O degrau aqui é pequeno.

Lucro presumido

Hoje paga 3,65% de PIS e Cofins e não aproveita crédito. A CBS entra em torno de 9,11%, percentual bem mais alto do que os 3,65% de hoje. A diferença é que, pela primeira vez, esse valor não é o custo final: a empresa passa a recuperar parte dele como crédito nas compras. O resultado depende de quanto ela compra de fornecedor que gera crédito, e isso varia bastante de uma empresa para outra.

Simples Nacional

Hoje recolhe tudo no DAS. Optantes ficaram fora das alíquotas de teste em 2026, então não existe apuração do ano passado para usar como base. A conta de 2027 depende da escolha entre seguir recolhendo IBS e CBS dentro do DAS ou apurá-los pelo regime regular, fora dele. Essa opção é semestral. Para o primeiro semestre de 2027, o prazo vai até 30 de outubro de 2026, e quem não optar segue no DAS, podendo rever a decisão em março, para o segundo semestre.

Vale saber: cumulativo e não cumulativo são as duas formas de calcular PIS e Cofins hoje. No cumulativo, a empresa paga sobre tudo que vende e não abate nada do que comprou. No não cumulativo, ela paga uma alíquota maior, mas desconta o imposto que veio nas compras. O lucro presumido usa o cumulativo e o lucro real usa o não cumulativo. A partir de 2027, empresas do lucro real e do presumido passam a ter direito a crédito, e é por isso que o degrau é diferente em cada regime.

O passo a passo

As sete etapas a seguir acompanham a montagem do orçamento do começo ao fim. As duas primeiras são as de qualquer orçamento, com um ajuste para 2027 na segunda. A partir da terceira, a reforma muda o trabalho.



Etapas 1 e 2

Etapa 1: Levante a base do realizado

O que fazer:

reúna o que a empresa de fato recebeu e gastou nos últimos doze meses. Separe por categoria, como vendas, folha, fornecedores e impostos.

Onde buscar:

o balancete e a DRE dão receita e despesa por conta contábil. Os extratos mostram as datas em que o dinheiro entrou e saiu, que é o que você vai usar quando projetar caixa.

Por que importa:

é comum montar um orçamento novo em cima do anterior, e não do realizado, mas nem sempre o que foi planejado retrata a realidade. Se a empresa orçou R$ 200 mil em treinamento e gastou R$ 120 mil, partir dos R$ 200 mil leva esse excesso para os anos seguintes.

Fique de olho: em 2027, as premissas de preço e de custo passam a depender de quem está do outro lado. Cliente do regime regular aproveita o IBS e a CBS como crédito e tende a aceitar o imposto somado ao preço. Consumidor final e empresa do Simples que recolhe no DAS não aproveitam esse crédito, e a pressão sobre o preço é maior. Nas compras, o regime e a regularidade do fornecedor afetam quanto crédito a empresa recebe e quando.

Etapa 2: Revise as premissas do negócio

O que fazer:

defina, para cada uma das seis premissas, qual número vale em 2027. Registre a origem de cada um, porque em março alguém vai perguntar de onde veio. Mapeie também o regime tributário dos seus principais clientes e fornecedores.

Onde buscar:

com quem responde por cada área. O comercial informa volume e preço, compras informa o custo dos insumos e os reajustes previstos em contrato, o RH informa quadro e dissídio. Prazos de recebimento e pagamento saem do próprio histórico, no contas a receber e no contas a pagar.

Por que importa:

premissa registrada com origem e responsável é o que permite revisar o número quando o mês fecha diferente. Sem isso, cada revisão vira uma negociação do zero. E como as premissas se puxam entre si, errar em uma desloca várias: se o volume de vendas sobe 8%, sobem junto o custo dos insumos, o estoque e a comissão.

Vale saber: separe os gastos recorrentes dos pontuais antes de projetar. A implantação de um sistema, um evento ou um projeto específico não se repete no ano seguinte, e carregar esses valores infla o orçamento inteiro.

Etapa 3, Monte a linha tributária

O que fazer: sua linha de tributos sobre consumo passa a ter dois lados. Monte os dois.

Do lado do que você paga, apague PIS e Cofins a partir de janeiro de 2027, mantenha ICMS ou ISS nos mesmos valores de hoje e abra duas linhas novas, uma de IBS e outra de CBS.

Do lado do que você recupera, abra as linhas de crédito de IBS e CBS. Estime cada uma aplicando a alíquota sobre o valor das compras que dão direito a crédito. Se a empresa vende ou compra itens com redução de alíquota, use o percentual de cada item, e não a alíquota padrão.

Onde buscar:

Na apuração de 2026 estão os valores que você paga, calculados sobre operações reais. As compras que geram crédito saem do contas a pagar, separando o que é insumo, mercadoria e serviço contratado do que é folha, tributo e despesa sem nota. A classificação fiscal de cada item, pelo código NCM ou NBS, mostra se ele tem alíquota reduzida.

Por que importa:

projetar só o que você paga superestima a carga. O crédito de IBS e CBS alcança muito mais compras do que o de PIS e Cofins, e para quem está no lucro presumido ele é novidade, porque esse regime nunca teve direito a crédito.

O que você paga	O que você recupera
IBS sobre as vendas	**IBS** sobre as compras
CBS sobre as vendas	**CBS** sobre as compras
ICMS ou ISS, nos valores de hoje	

Fique de olho: nem toda compra gera crédito. Folha de pagamento, tributos e compra de fornecedor que não destaca o imposto ficam de fora. Já a compra de fornecedor do Simples Nacional que recolhe IBS e CBS no DAS gera crédito apenas no valor pago por esse regime, em geral menor do que o destacado por uma empresa do regime regular. Separar isso agora evita projetar um crédito que não vai existir.

A linha tributária, na prática

Empresa A, lucro presumido

Faturamento mensal
R$ 500.000

Compras que geram crédito
R$ 200.000

Hoje	
PIS e Cofins	3,65% sobre R$ 500.000
Crédito	não existe no regime
Total	**R$ 18.250**

Em 2027	
CBS a pagar	9,11% sobre R$ 500.000 = **R$ 45.550**
CBS a recuperar	9,11% sobre R$ 200.000 = **R$ 18.220**
Total	**R$ 27.330**

A diferença entre os dois anos é de **R$ 9.080 por mês,** ou **R$ 108.960 no ano.** Esse número não é fixo: Depende de quanto das compras da empresa gera crédito. Se ela identificasse R$ 350.000 com direito a crédito em vez de R$ 200.000, o total cairia para R$ 13.665, abaixo do que ela paga atualmente.

Essa conta mostra quanto imposto passa pela empresa.
Quanto dele sai da margem depende do preço, e isso entra na etapa 5.

Valores ilustrativos. A alíquota da CBS ainda não foi fixada, e usamos aqui 9,11%, que é a estimativa de referência de 9,21% menos o desconto de 0,1 ponto previsto para 2027. A conta considera apenas os tributos federais sobre consumo e parte do princípio de que todo o crédito das compras fica disponível no mês, o que nem sempre acontece (veja a página 14).

Etapa 4, Separe o crédito previsto do crédito disponível

O que fazer:

divida a linha de crédito montada na etapa anterior em duas colunas. A primeira é o crédito previsto, que soma todo o IBS e a CBS destacados nas notas de compra. A segunda é o crédito disponível, que é a parte que a empresa consegue usar em cada mês. Para os fornecedores que mais pesam nas compras, registre o regime tributário, a forma de pagamento e o prazo combinado.

Onde buscar:

no cadastro de fornecedores e no contas a pagar, que mostram como e quando cada um é pago. A partir de 2027, também na apuração assistida, disponível no Portal da Tributação sobre Bens e Serviços, da Receita Federal.

Por que importa:

no modelo novo, o crédito está ligado ao pagamento do imposto da compra, e não só à nota. Pela lei, ele pode ser usado quando o imposto da operação é quitado, seja pelo fornecedor, pelo split payment ou pelo próprio comprador. Enquanto o split payment e o recolhimento pelo adquirente não estiverem implementados, essa exigência fica dispensada e basta que o imposto esteja destacado corretamente na nota. Até o momento, não está definido a partir de quando essa exigência passa a valer na prática.

Fique de olho: crédito que demora a ficar disponível aumenta o imposto a pagar no mês. Quem projeta todo o crédito previsto como se estivesse disponível subestima a saída de caixa. Quando o crédito supera o imposto devido, a empresa pode pedir ressarcimento, e a lei prevê prazos de análise que vão de 30 a 180 dias, conforme o caso.

Vale saber: na apuração assistida, a Receita monta a apuração da CBS a partir das notas fiscais e das informações de pagamento, e a empresa confirma ou ajusta o resultado. Se ela não se manifestar dentro do prazo, o saldo apresentado é considerado correto. Por isso a conferência precisa acontecer todo mês, e não só no fechamento do ano.

Etapa 5, Refaça a conta de preço

O que fazer:

Recalcule o preço de venda considerando que IBS e CBS não entram na própria base de cálculo. O imposto é calculado sobre o valor da operação e somado a ele, em vez de estar contido nesse valor. A base de cálculo da CBS também não inclui ICMS e ISS, que continuam existindo até 2032.

Onde buscar:

Na sua tabela de preços atual e na composição de custo de cada produto ou serviço.

Por que importa:

Aplicar a alíquota nova sobre a base antiga produz um preço que parece certo e entrega margem menor.

Vale saber: o mercado chama isso de cálculo por dentro e por fora. Por dentro é o modelo de hoje, em que o imposto está incluído no preço da etiqueta e incide sobre si mesmo. Por fora é o de 2027, em que ele é calculado sobre o preço e somado a ele, como já acontece com o IPI.



O que muda no preço

Empresa B vende um produto por R$ 1.000.

Hoje	
Preço na nota	**R$ 1.000**
PIS e Cofins, incluídos nesse valor	**R$ 92,50**
Sobra para a empresa	**R$ 907,50**

Em 2027	
Valor da operação	**R$ 1.000**
CBS, somada a esse valor	**R$ 91,10**
Preço na nota	**R$ 1.091,10**
Sobra para a empresa	**R$ 1.000**

A empresa continua recebendo os mesmos R$ 1.000 pela operação. O que muda é que o imposto deixa de sair de dentro desse valor e passa a aparecer somado, visível na nota.

Isso só se confirma se a empresa conseguir somar o imposto ao preço. Se o comprador for outra empresa, ele aproveita esse valor como crédito e tende a aceitar. Se for consumidor final, o preço cheio sobe, e aí a empresa decide entre repassar e perder competitividade ou segurar o preço e absorver a diferença na margem.

Valores ilustrativos. Usamos 9,11% de CBS, que é a estimativa de referência de 9,21% menos o desconto de 0,1 ponto previsto para 2027. A conta considera apenas os tributos federais sobre consumo, e a alíquota ainda não foi fixada.

Etapa 6, Levante os créditos que você tem a receber

Esta etapa vale para quem apura PIS e Cofins hoje, no lucro real ou no presumido. Quem está no Simples Nacional recolhe tudo no DAS e não tem esses saldos a levantar.

Fique de olho: o crédito sobre estoque entra em doze parcelas mensais iguais. Tanto ele quanto o crédito das devoluções servem só para abater CBS, sem devolução em dinheiro, enquanto o saldo de PIS e Cofins pode, em alguns casos, voltar em dinheiro. Cada um entra no fluxo de caixa no mês em que reduz o imposto

Crédito acumulado até 2026: o saldo de PIS e Cofins

O que fazer:

levante o saldo de créditos de PIS e Cofins que a empresa ainda não usou, incluindo os que ela apropria aos poucos, como os de máquinas e equipamentos, e confira se tudo está registrado na escrituração.

Onde buscar:

no SPED Contribuições e no controle do ativo imobilizado. A Receita informou que o uso do saldo será pedido pelo PER/DCOMP Web, com base na escrituração de dezembro de 2026.

Por que importa:

esses créditos continuam válidos depois da extinção das contribuições, desde que registrados. O saldo pode abater CBS e, quando a regra atual já permite, ser ressarcido em dinheiro ou compensado com outros tributos federais. Os créditos apropriados aos poucos seguem no mesmo ritmo, agora como crédito de CBS.

Crédito novo que inicia em 2027: estoque e devoluções

O que fazer:

estime o estoque que a empresa deve ter em 1º de janeiro de 2027 e aplique 9,25% sobre os bens que se enquadram, com apuração até 30 de junho de 2027. Mapeie também as vendas feitas até dezembro que podem ser devolvidas em 2027.

Onde buscar:

na posição de estoque e no histórico de compras e de devoluções. O valor definitivo do estoque vem do inventário da virada.

Por que importa:

o crédito de estoque devolve o PIS e a Cofins embutidos no preço de compra, para quem estava no regime cumulativo ou comprou com substituição tributária ou incidência monofásica. Quem estava no não cumulativo já aproveitou esse crédito na compra, então o estoque comum fica de fora. Já a devolução de uma venda anterior gera crédito de CBS no valor do PIS e da Cofins pagos na venda original.

Etapa 7, Monte os cenários

O que fazer:
registre o percentual da CBS em um único lugar da projeção e monte os cenários com as alíquotas da próxima página. Em cada um, observe o mês em que o imposto sai e o crédito entra.

Onde buscar:
nas etapas anteriores, nas alíquotas da próxima página e nos prazos de pagamento de clientes e fornecedores.

Por que importa:
a alíquota oficial sai até 15 de dezembro de 2026. Com o percentual num só lugar, a troca não exige refazer a projeção. Os cenários mostram a faixa de resultado possível e em que ponto alguma decisão precisa mudar.

Fique de olho: hoje, a empresa recebe o valor cheio da venda e recolhe PIS e Cofins no mês seguinte. Com o split payment e o RAD, o imposto é recolhido quando o pagamento é liquidado, e quem vende recebe só o valor líquido. No split, quem separa o imposto é a instituição de pagamento. No RAD, quem compra, se estiver no regime regular, faz o recolhimento quando o meio de pagamento não permite o split. Até o momento, a previsão da Receita é de um split facultativo em 2027, entre empresas, sem data definida para a obrigatoriedade.

Como fica uma venda com RAD

Nota fiscal
R$ 12.650 (R$ 10.000 da operação + R$ 2.650 de IBS e CBS)

Quem compra divide o pagamento

Fornecedor recebe	Fisco recebe
R$ 10.000	**R$ 2.650**

Quem compra garante o crédito da operação, **e quem vende recebe só o valor sem o imposto.**

Valores ilustrativos com alíquota hipotética de 26,5%.

Os três cenários

Rode a projeção com as três alíquotas abaixo e siga com a mais conservadora até a oficial sair. Assim, o orçamento e o capital de giro aguentam o cenário mais pesado, e, se a alíquota oficial vier menor, a diferença vira folga.

Cenário 1: Estimativa inicial

Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária, 2024**

Alíquota de referência
26,5%, sendo 8,8% de CBS

CBS em 2027, já com o desconto
8,7%

Cenário 2: Estimativa atual

Resolução CGIBS nº 14, **de julho de 2026**

Alíquota de referência
27,91%, sendo 9,21% de CBS

CBS em 2027, já com o desconto
9,11%

Cenário 3: Cenário conservador

Valor acima das duas estimativas, **para saber até onde a sua operação aguenta**

CBS em 2027
10%

É este que você segue até a alíquota oficial sair.

Em 2027, a CBS é cobrada com desconto de 0,1 ponto sobre a estimativa, para abrir espaço ao IBS.

Vale saber: a lei fixa um teto de 26,5% para a alíquota de referência, o mesmo valor da estimativa de 2024, que serviu de base para ele. Esse teto não corta alíquota automaticamente. Ele obriga o Executivo a enviar ao Congresso um projeto propondo medidas de redução, mas não determina que a alíquota caia.

Alíquotas de 2027 calculadas com o desconto de 0,1 ponto. A alíquota oficial será fixada pelo Senado Federal até 15 de dezembro de 2026.

Os erros mais comuns

Usar o orçamento do ano passado como base

O que vale é o realizado. Partir do que foi planejado carrega para 2027 uma expectativa que pode não ter acontecido.

Manter PIS e Cofins na projeção

As duas contribuições serão extintas em 1º de janeiro de 2027, e a CBS vai ocupar o mesmo espaço. Deixar as três linhas na conta duplica a carga federal.

Esquecer o crédito das compras na projeção

A conta de 2027 tem dois lados: o imposto sobre o que você vende e o crédito sobre o que você compra. Projetar só o primeiro superestima a carga, e no lucro presumido o erro é grande, porque esse regime nunca teve crédito e passa a ter.

Tratar o IBS como substituto do ICMS já em 2027

A substituição só começa em 2029. Até lá, ICMS e ISS continuam nos valores de hoje e o IBS entra por cima, em alíquota pequena.

Contar o IBS duas vezes

A alíquota da CBS em 2027 já vem descontada em 0,1 ponto, justamente para dar espaço ao IBS. Se você usar a alíquota de referência cheia e ainda somar o IBS por cima, a carga projetada fica maior do que será.

Perder o prazo dos créditos da virada

O crédito sobre estoque precisa ser apurado até 30 de junho de 2027, e o saldo de PIS e Cofins só vale se estiver registrado na escrituração. Deixar isso para depois coloca em risco um crédito a que a empresa tem direito.

A colinha

Planejamento orçamentário 2027. Sete passos para montar o seu.

- [ ] **1.** Levante a base do realizado
  O que a empresa de fato recebeu e gastou nos últimos doze meses, separado por categoria.
- [ ] **2.** Revise as premissas do negócio
  Volume, preço, custo dos insumos, quadro de pessoal, prazos e carga tributária, cada uma com origem e responsável.
- [ ] **3.** Monte a linha tributária
  Apague PIS e Cofins. Mantenha ICMS ou ISS nos valores de hoje. Abra as linhas de IBS e CBS a pagar e também as de IBS e CBS a recuperar sobre as compras.
- [ ] **4.** Separe o crédito previsto do disponível
  Crédito previsto é o que está nas notas de compra. Disponível é o que a empresa consegue usar no mês.
- [ ] **5.** Refaça a conta de preço
  IBS e CBS ficam fora da própria base de cálculo. O imposto é somado ao valor da operação.
- [ ] **6.** Levante os créditos que você tem a receber
  Saldo de PIS e Cofins registrado, crédito sobre o estoque de 1º de janeiro e devoluções de vendas anteriores. Não se aplica a quem está no Simples Nacional.
- [ ] **7.** Monte os cenários
  Isole a alíquota, rode os três cenários e siga com o mais conservador até a alíquota oficial sair.

Datas

Até 15 de dezembro de 2026
Senado fixa a alíquota de referência da CBS

Escrituração de dezembro de 2026
Base do pedido de uso do saldo de PIS e Cofins

1º de janeiro de 2027
PIS e Cofins extintos, CBS e IBS passam a ser recolhidos.
RAD com início previsto, por opção do comprador

2027
Previsão de split payment facultativo, entre empresas, sem data definida para a obrigatoriedade

Até 30 de junho de 2027
Apuração do crédito presumido sobre estoque

Material baseado na legislação vigente em outubro de 2026. Confirme as atualizações e valide os casos concretos com seu contador.



Acompanhe o previsto x realizado

Com o orçamento pronto, o acompanhamento passa a ser mensal. Depois de cada fechamento, contabilidade, fiscal e financeiro comparam o que foi orçado com o que aconteceu, e quando uma linha passa do limite de desvio, a premissa por trás dela é revista.

Em 2027, a linha tributária tende a se afastar mais do orçado, enquanto a alíquota oficial e as novas regras de crédito entram em funcionamento. Por isso, além do imposto pago, vale conferir todo mês na apuração assistida da CBS quanto do crédito previsto ficou disponível.

Fique de olho: revise o orçamento sem esperar o fechamento quando a alíquota oficial da CBS for publicada, quando clientes ou fornecedores aderirem ao split payment ou ao RAD ou quando alguma premissa do negócio mudar de forma relevante.

Vale lembrar: defina um limite de desvio para cada linha antes de começar, em percentual ou em reais, para que a análise do mês se concentre no que saiu do rumo.

O essencial do orçamento de 2027

O orçamento de 2027 é o primeiro em que a reforma mexe no caixa da empresa.

A conta de imposto tem dois lados.

Existe o que você paga nas vendas e o que recupera nas compras, e o segundo depende de quando o crédito fica disponível.

O imposto sai do caixa mais cedo.

Com split payment e RAD, o imposto é recolhido quando o pagamento é liquidado, e o efeito aparece primeiro no capital de giro.

Enquanto a alíquota não sai, use cenários.

A projeção segue o cenário conservador até a alíquota oficial ser publicada.

O orçamento precisa ser acompanhado todo mês.

Com fiscal, financeiro e contábil fechando o mês com os mesmos dados, o desvio aparece enquanto ainda dá para corrigir.

A reforma segue em transição até 2033, e o orçamento montado agora serve de base para acompanhar as próximas etapas.

O que conferir no seu sistema

Boa parte do trabalho descrito neste guia depende de onde os dados estão. Um sistema de gestão preparado para 2027 precisa emitir e escriturar documentos fiscais já com os campos de IBS e CBS, apurar os tributos novos ao lado dos antigos, já que os dois convivem até 2033, manter o saldo de créditos de PIS e Cofins rastreável até a virada do ano, fechar o inventário com precisão na data certa e comparar orçado e realizado mês a mês, sem consolidação manual.

Vale conferir com antecedência quantos desses pontos o seu sistema resolve hoje. Segundo o Panorama da Reforma Tributária 2026*, apenas 24% das empresas consideram os próprios sistemas plenamente prontos para o novo modelo, e 63% identificam lacunas relevantes.

A Nasajon acompanha a reforma desde 2023, e os sistemas vêm sendo atualizados a cada regulamentação publicada.

Focus BI

Painéis e indicadores

Reúne os números das áreas em painéis visuais, com comparação entre períodos e filtros por centro de custo. É onde você acompanha, mês a mês, a distância entre o que foi orçado e o que aconteceu.

Scritta

Escrituração e apuração fiscal

Apura os tributos e gera as obrigações acessórias, incluindo o SPED Contribuições, **que é onde o saldo de PIS e Cofins precisa estar registrado para ser usado depois da virada.** Também trata os campos de IBS e CBS nos documentos fiscais.

Estoque

Controle de produtos e inventári

Acompanha entradas, saídas e custo de cada item, com inventário fechado na data que você definir. É o que permite calcular o crédito sobre o estoque de 1º de janeiro sem contagem improvisada.

Contábil

Contabilidade e relatórios gerenciais

Concentra a escrituração contábil e entrega DRE, balancete e razão prontos, com plano de contas gerencial e centro de custo. É daqui que sai o retrato do que a empresa de fato gastou no ano, já separado por categoria, que é a base de qualquer orçamento.

Finanças

Contas a pagar, a receber e fluxo de caixa

Centraliza pagamentos e recebimentos e mantém o fluxo de caixa atualizado. Mostra em quantos dias a empresa costuma receber dos clientes e pagar aos fornecedores, que é o dado que define quanto dinheiro fica preso na operação.

Os cinco trocam dados entre si, então o que é lançado em um aparece nos outros sem digitação repetida.

*Panorama da Reforma Tributária 2026, Grant Thornton e ANEFAC. Pesquisa com 115 empresas, realizada entre abril e junho de 2026.

Mais materiais sobre a reforma

Webinar:
Reforma tributária no orçamento de 2027

Uma conversa sobre como a reforma entra no planejamento financeiro das empresas, com foco em caixa, liquidez e capital de giro.

Participaram:

Marcus Rangel
Diretor Financeiro da Nasajon

Alan Rianelli
Presidente da ASCONTAZO

André Rodrigues
Líder técnico da Nasajon

Thiago Martins
Nasajon, mediação

Saiba mais sobre a Reforma Tributária

NASAJON

Tecnologia que conecta

Fale com um especialista